



FUNDADA EM 20/08/2009

"A Possse Ad Esse"

CNPJ Nº 11.494.363/0001-91

Contato: atendimentodaagl@gmail.com

ERRATA DO

Edital de inscrição para preenchimento de vagas Academia Guajaramirense de Letras

Entidade de Utilidade Pública criada pela Lei Municipal
Nº 1.374/GAB.PREF/10 de 08 de março de 2010.

Edital 01/2023

ONDE SE LÊ:

– DAS INSCRIÇÕES

- d. Após o preenchimento dos ANEXOS I e II, é necessário o envio dos documentos solicitados para o e-mail: atendimentoagl@gmail.com

LEIA-SE:

– DAS INSCRIÇÕES

- d. Após o preenchimento dos ANEXOS I e II, é necessário o envio dos documentos solicitados para o e-mail:

atendimentodaagl@gmail.com

ONDE SE LÊ:

Inscrição e entrega de documentos em PDF, via E-MAIL atendimentoagl@gmail.com	O candidato	27/10/2023 A partir das 16h	08/11/2023 Até às 23h59min
--	-------------	------------------------------------	-----------------------------------

LEIA-SE:

Inscrição e entrega de documentos em PDF, via E-MAIL atendimentodaagl@gmail.com	O candidato	27/10/2023 A partir das 16h	08/11/2023 Até às 23h59min
--	-------------	------------------------------------	-----------------------------------

Guajará-Mirim (RO), 27 de outubro de 2023.

Maria Cristina Victorino de França
Presidente

Paulo Cordeiro Saldanha
Primeiro-Secretário



FUNDADA EM 20/08/2009

"A Posse Ad Esse"

CNPJ Nº 11.494.363/0001-91

Edital de inscrição para preenchimento de vagas Academia Guajaramirense de Letras

Entidade de Utilidade Pública criada pela Lei Municipal
Nº 1.374/GAB.PREF/10 de 08 de março de 2010.

Edital 01/2023

- DO OBJETO – ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS PARA A ACADEMIA GUAJARAMIRENSE DE LETRAS

A Presidente da **Academia** Guajaramirense e **Letras** – AGL - nos termos do Artigo 13 de seu Estatuto, em vigor, torna pública a vacância ainda das cadeiras Nº 28, Nº 29, nº 30 e as cadeiras seguintes, até então ocupadas pelos Acadêmicos: **MARIA TERESA MERINO CHAMMA** (CADEIRA Nº 3), **DOM GERALDO JOÃO PAULO ROGER VERDIER** (CADEIRA Nº 13), **ABNAEL MACHADO DE LIMA** (CADEIRA Nº 22) e **ISABEL DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** (CADEIRA Nº 24), o que se deu em face do falecimento dos mesmos. Por decisão de sua diretoria e por determinação da Presidência, ficam abertas as inscrições para o devido preenchimento, obedecidos dispositivos estatutários e demais deliberações aplicáveis à matéria.

- DO EDITAL

O Edital será elaborado pela Diretoria da AGL.

- DOS REQUISITOS

- a. Ter capacidade literária demonstrada em livro ou em publicações nos meios de comunicação da escrita moderna, atividades culturais.
- b. Ser autor de produção literária inédita, a qual deverá ser submetida ao regimental julgamento da Assembleia.
- c. Ter residência fixa em Rondônia, preferencialmente em Guajará-Mirim e podendo ainda serem aceitos até 02 (dois) candidatos de Guayaramerin (Beni/Bolívia).

- DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições serão individuais e gratuitas.
- b. Os horários seguirão o fuso horário de Rondônia.
- c. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas no período de 27/10/2023 a 08/11/2023, até às 23h59min, horário de Rondônia.
- d. Após o preenchimento dos ANEXOS I e II, é necessário o envio dos documentos solicitados para o e-mail: atendimentoagl@gmail.com
- e. Deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF
 - Cópia do RG e do CPF ou CNH.
 - Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone).
- f. Endereço eletrônico
- g. O candidato deverá indicar o nome de um patrono para a cadeira.
- h. O candidato deve dirigir seu pedido de inscrição mediante carta à Presidência, fazendo constar, resumidamente, currículo *vitae* ou currículo Lattes de suas atividades literárias e/ou culturais e seu interesse em integrar a Academia. Em caso de aprovação, deverá entregar um exemplar de cada uma de suas publicações, por ocasião da posse, que ficará incorporado à Biblioteca da instituição.

- DA SELEÇÃO

a. A secretaria da AGL fará a conferência dos documentos apresentados pelos candidatos e no prazo de até dois dias encaminhará os classificados aptos, para a presidência da AGL.

b. A presidência da AGL nomeará Comissão Especial, constituída de três acadêmicos efetivos, para, no prazo de até dois dias úteis, analisar e dar parecer sobre cada um dos aptos.

c. Encerrado o período de análise dos candidatos, o presidente da Comissão Especial encaminhará o respectivo parecer informando à Presidente os que tenham cumprido os requisitos exigidos.

d. Para analisar o relatório da comissão, haverá eleição que será realizada por escrutínio secreto, mediante voto pessoal, considerando-se eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos Acadêmicos presentes à sessão especial da Assembleia Geral a ser convocada para tal fim, cuja sessão de votação será presencial e remota (link: meet.google.com/thi-ouze-mcz); além dos votos de confrades residentes, nesse momento, em outros municípios, encaminhados ao e-mail jlucioac@mail.com do Confrade José Lúcio Cavalcante de Albuquerque, que fará a guarda sigilosa desse votos, designado especialmente para esse fim, e cujos votos só serão lidos após a contagem dos votos presenciais.

- DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir:

CADEIRAS	PATRONO
Nº 28	-----
Nº 29	-----
Nº 30	-----
Nº 03	MARIA TERESA MERINO CHAMMA
Nº 13	DOM GERALDO JOÃO PAULO ROGER VERDIER
Nº 22	ABNAEL MACHADO DE LIMA

Nº 24	ISABEL DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
-------	------------------------------------

Não será admitida a inscrição para mais de uma cadeira que se encontre vaga.

Os três candidatos mais votados preencherão as Cadeiras 28, 29 e 30, as quais ainda não têm patronos. Em caso de empate, haverá sorteio para a decisão final.

As Cadeiras 3, 13, 22 e 24 possuem patronos. O preenchimento delas seguirá a classificação dos demais mais votados, ocupando, respectivamente, a sequência da ordem. Em caso de empate, haverá sorteio para a decisão final.

- DO CRONOGRAMA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Publicação do Edital 001/2023 E vigência	A Presidência	27/10/2023 A partir das 16h	08/11/2023 Até às 23h59min
Nomeação da Comissão Especial	A Presidência	27/10/2023 A partir das 16h	27/10/2023 Até às 23h59min
Inscrição e entrega de documentos em PDF, via E-MAIL atendimentoagl@gmail.com	O candidato	27/10/2023 A partir das 16h	08/11/2023 Até às 23h59min
Convocação da Assembleia Geral	A Presidência	28/10/2023 A partir das 8h	28/10/2023 Até 23h59min

Recepção dos documentos	A Secretaria da AGL	28/10/2023 A partir das 12h	08/11/2023 Até às 23h59min
Conferência dos documentos e deferimento dos candidatos aptos	A Secretaria da AGL	09/11/2023 A partir das 8h	10/11/2023 Até às 23h59min
Análise e parecer dos candidatos e de seus respectivos documentos	Comissão Especial	11/11/2023 A partir das 8h	11/11/2023 Até às 23h59min
Parecer sobre os candidatos deferidos	Comissão Especial	14/11/2023 A partir das 8h	15/11/2023 Até às 12h
Encaminhamento do Parecer à Presidência	Presidente da Comissão Especial	15/11/2023 A partir das 14h	15/11/2023 Até 18h
Encaminhamento da relação dos candidatos deferidos para votação pelos membros da AGL	A Presidência da AGL	16/11/2023 A partir das 8h	16/11/2023 Até 12h
Encaminhamento dos votos pelos membros da AGL que participarão de forma remota à Sessão Plenária ao e-mail jlucioac@mail.com do	Membros da AGL com participação <i>on-line</i>	16/11/2023 A partir das 13h	17/11/2023 Até 19h

Confrade José Lúcio Cavalcante de Albuquerque			
Realização da votação em Sessão Ordinária da Assembleia Geral Sessão híbrida: presencial e remota	Membros da AGL	17/11/2023 A partir das 19h30min	17/11/2023 Até 23h59min
Publicação dos candidatos deferidos para ocupação das vagas da AGL	A Presidência da AGL	17/11/2023 A partir das 8h	17/11/2023 Até às 23h59min

- DA POSSE

O candidato eleito tomará posse dentro de 06 (seis) meses, no máximo, contados da data da eleição, em sessão solene da Academia. Vencido o prazo sem que o interessado tenha tomado posse, será a cadeira declarada vaga pelo Presidente da Academia, no dia imediato ao último dia do prazo.

- DOS RECURSOS

A decisão da Assembleia será soberana e definitiva, não cabendo recursos.

Guajará-Mirim (RO), 27 de outubro de 2023.

Maria Cristina Victorino de França
Presidente

Paulo Cordeiro Saldanha
Primeiro-Secretário

ANEXO I

REQUERIMENTO

À

Ilma. Sra. Presidente da

AGL - Academia Guajaramirense de Letras

Eu, (nome completo, nº RG, nº CPF, endereço

completo)....., tomando

conhecimento do Edital datado de 17 de outubro de 2023, que noticia a

existência de vagas para preenchimento de cadeiras junto à Academia

Guajaramirense de Letras, venho apresentar o requerimento de minha

candidatura para o preenchimento de uma vaga existente.

Declaro ter conhecimento e aceitar todas as disposições instituídas pelo

Estatuto da AGL, e comprometo-me, através deste, a cumpri-las fielmente.

Nestes termos,

Espero deferimento.

Guajará-Mirim (RO), _____ de _____ de 2023.

(nome completo e assinar acima da linha)

Não precisa reconhecer firma

ANEXO II

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

FILIAÇÃO:

DATA DO NASCIMENTO:

NATURAL DE:

ESTADO UF:

ESTADO CIVIL:.

PROFISSÃO:

ESCOLARIDADE:

ENDEREÇO COMPLETO:

FONES: CELULAR OBRIGATÓRIO:

E-MAIL (OBRIGATÓRIO):

TRABALHOS PUBLICADOS COM SUA DATA DE PUBLICAÇÃO:

QUERO FAZER PARTE DA ACADEMIA GUAJARAMIRENSE DE LETRAS :

.....
.....
.....
.....

Declaro também que li o edital, estando de acordo e ciente que para ingressar ao quadro de membros efetivos da Academia Guajaramirense de Letras – AGL -, deverei estar enquadrado nas disposições instituídas no Estatuto e que aceitarei a decisão da Assembleia da AGL, seja qual for ela.

Guajará-Mirim (RO), _____, de _____ de 2023.

De acordo: _____

Nome completo (assinatura acima da linha)

